

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Administração da **Dexco S.A.** (“Companhia”), de acordo com a Instrução CVM 481/09, disponibiliza neste ato pedido público de procuração, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que ocorrerá em **28 de abril de 2022 às 11h, exclusivamente por meio digital** (“Assembleia”).

Vale destacar que a participação do acionista poderá se dar via Boletim de Voto a Distância e/ou via Plataforma Digital, conforme detalhado no **Manual da Assembleia**, disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dex.co/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os modelos de Boletim de Voto a Distância foram igualmente disponibilizados pela Companhia nos mencionados websites, sendo certo que as instruções para preenchimento, assinatura, e envio constam do referido **Manual**, que deverão ser enviados no prazo de **até 22 de abril de 2022**, acompanhados da procuração, se for o caso, e demais documentos aplicáveis, conforme abaixo indicados.

Para auxiliar a participação dos Acionistas, caso necessário, a Companhia disponibiliza o modelo de procuração constante do **Anexo 1 – Modelo “A”** deste documento e, alternativamente, disponibiliza 3 procuradores aptos para representar os Acionistas na Assembleia, os quais votarão em estrita consonância com a orientação de voto apresentada pelo Acionista, nos moldes do **Anexo 2 – Modelo “B”** deste documento.

A procuração escolhida pelo Acionista deve ser devidamente preenchida, assinada e encaminhada em conjunto com (i) a indicação da forma de sua participação; (ii) os documentos comprobatórios para identificação e representação do Acionista abaixo indicados; e (iii) a apresentação de extrato de titularidade das ações de emissão da Companhia que comprove a sua qualidade de Acionista, sendo que todos deverão ser enviados de acordo com as instruções detalhadas no **Manual** até às **11h do dia 26 de abril de 2022**, em formato PDF, para o e-mail assembleia@dex.co:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do Acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes);
- (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista e documento de identidade do representante;
- (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo.

Em caráter excepcional, a Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada e/ou vias originais dos Documentos; (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração a serem enviados à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração; e (iii) tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e dos Documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas.

Na forma da Instrução CVM 481/09, as informações e documentos relevantes para o exercício de direito de voto pelo Acionista, assim como documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia estão disponíveis no mencionado **Manual**, conforme **Anexo 4** – Edital de Convocação, deste documento.

As demais informações sobre pedido público de procuração encontram-se no **Anexo 3 – Informações do Anexo 23 da ICVM 481/09**, deste documento.

MODELO “A” DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [NOME E QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA], (“Outorgante”), nomeia o Sr(a). [NOME E QUALIFICAÇÃO DO PROCURADOR], seu(ua) procurador(a), com poderes para representá-lo(a), na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Dexco S.A. (“Companhia”), que se realizará no dia 28 de abril de 2022, às 11h, de forma exclusivamente digital (“Assembleia”).

O(A) procurador(a) terá poder limitado ao comparecimento à referida Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O(A) procurador(a) fica autorizado(a) a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o(a) qual não tenha recebido orientação de voto suficientemente específicas.

[Cidade], [==] de [=====] de 2022.

[Assinatura do(a) ACIONISTA]
(dispensado o reconhecimento de firma)

ORIENTAÇÃO DE VOTO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alterar os Artigos 1.1, 11 “(i)”, 26, 26.1 e 32 e incluir os Artigos 26.2, 26.3, 26.4, 26.5 para instalar permanentemente o Conselho Fiscal e para dispor sobre o seu mandato, funcionamento e demais disposições.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

2. Alterar os Artigos 5º, 5.1 e 5.1.1 para atualizar o capital social e melhor prever as possibilidades de aumento dentro do limite do capital autorizado.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

3. Alterar os Artigos 6, 7, 9, 9.1, 9.2, 11 “(vi)”, incluir o Artigo 10.1 e itens “(viii)”, “(ix)” do Artigo 11 e excluir os Artigos 11 “(iv)”, 9.3, 9.4, 9.5, 33, 33.1, 36, para atualizá-los e adequá-los à legislação em vigor.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

4. Alterar os Artigos 10, itens “(ii)”, “(v)”, “(vii)”, “(viii)” do 11, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.3, 14, 14.1, 15, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, itens “(iii)”, “(iv)”, “(v)”, “(viii)”, “(x)”, “(xiii)” e “(xiv)” do 19, 24.1, 25.1, 29.1, 30.2, 34, 35 e 37, para aprimoramento da redação e atualização de remissão, sem alteração de conceitos.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

5. Alterar o Artigo 13, 13.2, 16.2 e 19, item “(xv)”, incluir os itens “(xvi)” e “(xvii)” do mesmo Artigo 19 e excluir os Artigos 13.1 e 15.1 para atualizar as práticas da Companhia, prever 1/3 de membros independentes no Conselho de Administração e aprimorar suas atribuições.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

6. Incluir os Artigos 19, 19.1, 19.2, 20, 20.1, 20.2, 21 para tornar estatutários os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

7. Excluir os Artigos 20, 20.1 e 21 dado o cumprimento das disposições do Novo Mercado em outros documentos da Companhia.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

8. Incluir os Artigos 24.2, 24.3 e 24.4 para prever as atribuições da Diretoria.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

9. Incluir o Artigo 25.3 para regular o uso de assinaturas eletrônicas.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

10. Consolidar o Estatuto Social.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

ORIENTAÇÃO DE VOTO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2021.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2021, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri. Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2021.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 9 (nove) titulares - dos quais 3 (três) são independentes - e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim

Não

Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS
ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL
ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL
HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL
JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI
MÁRCIO FRÓES TORRES
RAUL CALFAT
RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL
RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – por indicação dos controladores.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim

Não

Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu

Sim

Não

Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
/ [] %

HÉLIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

MÁRCIO FRÓES TORRES [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

RAUL CALFAT [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim	Não	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. Deliberar sobre a independência dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração: Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres e Raul Calfat.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE / PEDRO SOARES MELO

ISABEL CRISTINA LOPES / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA

GUILHERME TADEU PEREIRA JUNIOR / RODOLFO LATINI NETO

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim	Não	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$58,9 milhões, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais efetivos de R\$ 11.400,00, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MODELO “B” DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], [RG] e [CPF], domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], acionista da DEXCO S.A. (“Companhia”), nomeia procurador(es):

- **Ana Luísa Cruz Barella**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 425.572, CPF 442.594.988-94;
- **Gustavo Conte Jakovac**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 174.754, CPF 270.634.178-51;
- **Rosangela Valio Camargo**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 164.783, CPF 251.511.568-37, todos com endereço comercial na Av. Paulista, 1938, 8º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), com poderes para, qualquer um deles isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-lo na qualidade de acionista da Companhia, **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** que se realizará no dia **28 de abril de 2022**, às **11h**, de forma exclusivamente digital (“Assembleia”).

Os procuradores terão poderes limitados à participação na referida Assembleia para votar nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das referidas orientações de voto. Os procuradores ficam autorizados a se absterem em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenham recebido orientação de voto suficientemente específica e votarão de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo(a) Outorgante.

[Cidade,] [==] de [=====] de 2022.

[Assinatura do AÇIONISTA]
(dispensado o reconhecimento de firma)

ORIENTAÇÃO DE VOTO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alterar os Artigos 1.1, 11 “(i)”, 26, 26.1 e 32 e incluir os Artigos 26.2, 26.3, 26.4, 26.5 para instalar permanentemente o Conselho Fiscal e para dispor sobre o seu mandato, funcionamento e demais disposições.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

2. Alterar os Artigos 5º, 5.1 e 5.1.1 para atualizar o capital social e melhor prever as possibilidades de aumento dentro do limite do capital autorizado.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

3. Alterar os Artigos 6, 7, 9, 9.1, 9.2, 11 “(vi)”, incluir o Artigo 10.1 e itens “(viii)”, “(ix)” do Artigo 11 e excluir os Artigos 11 “(iv)”, 9.3, 9.4, 9.5, 33, 33.1, 36, para atualizá-los e adequá-los à legislação em vigor.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

4. Alterar os Artigos 10, itens “(ii)”, “(v)”, “(vii)”, “(viii)” do 11, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.3, 14, 14.1, 15, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, itens “(iii)”, “(iv)”, “(v)”, “(viii)”, “(x)”, “(xiii)” e “(xiv)” do 19, 24.1, 25.1, 29.1, 30.2, 34, 35 e 37, para aprimoramento da redação e atualização de remissão, sem alteração de conceitos.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

5. Alterar o Artigo 13, 13.2, 16.2 e 19, item "(xv)", incluir os itens "(xvi)" e "(xvii)" do mesmo Artigo 19 e excluir os Artigos 13.1 e 15.1 para atualizar as práticas da Companhia, prever 1/3 de membros independentes no Conselho de Administração e aprimorar suas atribuições.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

6. Incluir os Artigos 19, 19.1, 19.2, 20, 20.1, 20.2, 21 para tornar estatutários os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

7. Excluir os Artigos 20, 20.1 e 21 dado o cumprimento das disposições do Novo Mercado em outros documentos da Companhia.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

8. Incluir os Artigos 24.2, 24.3 e 24.4 para prever as atribuições da Diretoria.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

9. Incluir o Artigo 25.3 para regular o uso de assinaturas eletrônicas.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

10. Consolidar o Estatuto Social.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

ORIENTAÇÃO DE VOTO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2021.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2021, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri. Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2021.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 9 (nove) titulares - dos quais 3 (três) são independentes - e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim

Não

Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS
ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL
ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL
HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL
JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI
MÁRCIO FRÓES TORRES
RAUL CALFAT
RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL
RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – por indicação dos controladores.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim

Não

Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu

Sim

Não

Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
/ [] %

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

MÁRCIO FRÓES TORRES [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

RAUL CALFAT [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / [] %

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim	Não	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. Deliberar sobre a independência dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração: Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres e Raul Calfat.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE / PEDRO SOARES MELO

ISABEL CRISTINA LOPES / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA

GUILHERME TADEU PEREIRA JUNIOR / RODOLFO LATINI NETO

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim	Não	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$58,9 milhões, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais efetivos de R\$ 11.400,00, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em www.dex.co/ri.

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 PEDIDOS PÚBLICOS DE PROCURAÇÃO

1. Informar o nome da companhia

Dexco S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Matérias indicadas no Edital de Convocação constante no Anexo 4 abaixo.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Dexco S.A., com endereço na Avenida Paulista, 1938 – 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP).

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas têm interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão.

A disponibilização de procuradores foi promovida pela Companhia e tem como único objetivo oferecer um mecanismo adicional para facilitar a participação do Acionista na Assembleia, sem qualquer interesse especial na aprovação das matérias.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Não há custos incorridos para o pedido de procuração.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

Não há custos incorridos para o pedido de procuração, cuja organização é realizada pela Companhia.

7. Informar:

a) O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 11h do dia 26.04.2022, cópia da procuração e dos demais Documentos elencados, bem como a forma de sua participação, na forma descrita no **Manual** da Assembleia e Edital de Convocação, para o e-mail: assembleia@dex.co.

b) Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração;

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Os Senhores Acionistas da **DEXCO S.A.** (“Companhia”) são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará em **28.04.2022, às 11h, na forma exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta extraordinária: deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para reformulação parcial do Estatuto Social:

- 1) alterar os Artigos 1.1, 11 “(i)”, 26, 26.1 e 32 e incluir os Artigos 26.2, 26.3, 26.4, 26.5 para instalar permanentemente o Conselho Fiscal e para dispor sobre o seu mandato, funcionamento e demais disposições;
- 2) alterar os Artigos 5º, 5.1 e 5.1.1 para atualizar o capital social e melhor prever as possibilidades de aumento dentro do limite do capital autorizado;
- 3) alterar os Artigos 6, 7, 9, 9.1, 9.2, 11 “(vi)”, incluir o Artigo 10.1 e itens “(viii)”, “(ix)” do Artigo 11 e excluir os Artigos 11 “(iv)”, 9.3, 9.4, 9.5, 33, 33.1, 36, para atualizá-los e adequá-los à legislação em vigor;
- 4) alterar os Artigos 10, itens “(ii)”, “(v)”, “(vii)” e “(viii)” do Artigo 11, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.3, 14, 14.1, 15, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, itens “(iii)”, “(iv)”, “(v)”, “(viii)”, “(x)”, “(xiii)” e “(xiv)” do 19, 24.1, 25.1, 29.1, 30.2, 34, 35 e 37, para aprimoramento da redação e atualização de remissão, sem alteração de conceitos;
- 5) alterar o Artigo 13, 13.2, 16.2 e 19, item “(xv)”, incluir os itens “(xvi)” e “(xvii)” do mesmo Artigo 19 e excluir os Artigos 13.1 e 15.1 para atualizar as práticas da Companhia, prever 1/3 de membros independentes no Conselho de Administração e aprimorar suas atribuições;
- 6) incluir os Artigos 19, 19.1, 19.2, 20, 20.1, 20.2, 21 para tornar estatutários os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- 7) excluir os Artigos 20, 20.1 e 21 dado o cumprimento das disposições do Novo Mercado em outros documentos da Companhia;
- 8) incluir os Artigos 24.2, 24.3 e 24.4 para prever as atribuições da Diretoria;
- 9) incluir o Artigo 25.3 para regular o uso de assinaturas eletrônicas; e
- 10) consolidar o Estatuto Social.

Em pauta ordinária:

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2021;
- 2) deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos;
- 3) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
- 4) eleger os respectivos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;

- 5) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;
- 6) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
- 7) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores; e
- 8) fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal.

Informações gerais:

- 1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de **Plataforma Digital**, nos termos da Instrução CVM 622/20. Para tanto, os Acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o e-mail assembleia@dex.co, **até às 11h do dia 26.04.2022**. As orientações, o *link*, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h do dia 27.04.2022, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h do dia 26.04.2022, conforme instruções detalhadas no **Manual da Assembleia**.
- 2) Voto a Distância: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, **até 22.04.2022**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no **Manual da Assembleia**;
- 3) Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia;
- 4) Eleição em Separado: os Acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde **28.01.2022**; e
- 5) Documentos à disposição dos Acionistas: todos os documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.dex.co/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 25 de março de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfredo Egydio Setubal
Presidente do Conselho de Administração